



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO  
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232  
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## PORTARIA Nº 026/2017

**“Concede afastamento, a pedido, ao servidor que especifica e dá outras providências.”**

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares de acordo com a Lei 382/97, art. 92, ao servidor **Jurandir Martins da Costa**, RG M-12.841.343, ocupante do Cargo de **Pedreiro**, durante o período de **03 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2017**.

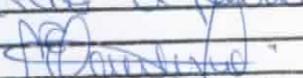
Parágrafo 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara 04 de janeiro de 2017.

  
Marcos Além de Oliveira  
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mura  
Publicado em 04/01/2017  
referente conceder a licença  
sem vencimento a pedido  
  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.